



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177
E-mail: pmclaro@superig.com.br
CNPJ: 21.498.274/0001-22



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG, 28 de agosto de 2007.
Ofício GAB PMCP 287/2007.

Excelentíssimo Senhor
David Rodrigues de Souza
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Claro dos Poções - MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Edis;

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste submeter à apreciação desta Egrégia Casa para que seja votado em Regime de Urgência Urgentíssima, Projeto de Lei que visa Autorizar a concessão em regime de Permissão de Uso à Telemig Celular S/A e dá outras providências de terreno urbano, pertencente a esta municipalidade situado à Esquina da Rua Clovis Prates com Cândido Pereira, com área total de 300 (trezentos) metros quadrados. O referido terreno será utilizado pela Telemig Celular S/A para a ativação do sistema de telefonia celular nesta cidade, sendo que após a visita de representantes da referida empresa em diversos outros terrenos pertencentes à municipalidade, foi identificado como melhor ponto para instalação da Torre e do Container o referido local.

Para fins de maiores esclarecimentos segue anexo, cópia do Termo de Adesão ao Programa Minas Comunica onde mostra que a empresa vencedora para operar neste Município foi a Telemig Celular S/A, e, apresenta ainda, as colaborações a serem executados pelo Município para que o referido programa seja instalado.

Sendo o que se apresenta, venho reiterar que será de grande importância que este Projeto seja votado em regime de urgência urgentíssima para a mais breve instalação do sistema de telefonia móvel nesta cidade. Na oportunidade venho novamente manifestar meus protestos de estima e apreço ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Edis desta Casa.

Atenciosamente;


Sebastião Nazareth de Castro

Prefeito Municipal

Administração: "COMPROMISSO COM O TRABALHO" 2005/2008



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177
E-mail: pmclaro@superig.com.br
CNPJ: 21.498.274/0001-22
Projeto de Lei nº 10 /2007.



Autoriza concessão em regime de Permissão de Uso à Telemig Celular S/A e dá outras providências.

O povo do Município de CLARO DOS POÇÕES - MG, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder à Telemig Celular S/A, em regime de Permissão de Uso, uma área de propriedade desta municipalidade, situado à esquina das Ruas Clovis Prates com Cândido Pereira, destinada a instalação de equipamentos de telefonia celular.

Artigo 2º - O imóvel objeto desta cessão será destinada pela permissionária á operação do serviço de telefonia da localidade de CLARO DOS POÇÕES -MG.

Artigo 3º - O prazo do comodato será pelo tempo em que a Permisssionária operar o serviço de telefonia da localidade.

Artigo 4º - Desde já, fica concedida a Telemig Celular S/A, a isenção de tributos, presentes e futuros, durante o prazo em que operar o serviço de telefonia no município.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções -MG, 28 de Agosto de 2007.


Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
12 10 2007

Sebastião Nazareth de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CLARO DOS POÇÕES - MG

Administração: "COMPROMISSO COM O TRABALHO" 2005/2008